

ATA N.º 3/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICO/A SUPERIOR, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, POR UM ANO,
PARA A ESTRUTURA DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E PROTEÇÃO CIVIL – PROC. 2021_07

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA - ADMISSÃO E EXCLUSÃO

– Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, na sede da CIM Região de Coimbra, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão Administrativa e Financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, (CIM-RC) como Presidente do Júri, Ana Cristina Amaro Figueiredo e Filipa Margarida da Costa Santos, Técnicas Superiores da Equipa Multidisciplinar - Estrutura de Apoio Técnico da CIM-RC, ambas como vogais, a fim de procederem ao registo das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, bem como das respetivas respostas e posterior elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

As alegações apresentadas pelos candidatos ficarão anexas à presente ATA, nela se dando por integralmente reproduzidas.

– O candidato **Roberto Micael da Silva Mamede**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, anexando o comprovativo de inscrição da Ordem dos Engenheiros. **“O Júri reunido entende aceitar o documento por se encontrar conforme e admitir a presente candidatura ao procedimento concursal”**.

- A candidata **Carla Alexandra de Sousa Saraiva Ferreira** não apresentou quaisquer alegações. No entanto o júri verificou, através de consulta ao site da Ordem dos Engenheiros Técnicos, que a mesma se encontra inscrita naquela Ordem. **Assim, à semelhança do que aconteceu com outros candidatos, o júri deliberou admiti-la ao procedimento, revogando a sua decisão inicial de exclusão, e informar a candidata desse facto.**

Não se registaram quaisquer outras alegações relativamente à lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, pelo que se mantêm todas as decisões e deliberações anteriormente tomadas quanto aos candidatos que optaram por não se pronunciar em sede de audiência prévia.

Assim, a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal, fica constituída da forma seguinte:

CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA DEFINITIVA

- | | |
|--|---------------------------------------|
| 1. Ana Margarida Moreira Raimundo | 7. Maria Fernanda Rodrigues Felício |
| 2. Carla Alexandra de Sousa Saraiva Ferreira | 8. Nadya Michelle Leal Cunha |
| 3. Cristina Lopes Pessoa | 9. Roberto Micael da Silva Mamede |
| 4. Filipe Antero de Araújo Firmo | 10. Sandra Isabel Matos Castro Castro |
| 5. Luís Carlos Henriques dos Santos | 11. Sílvia Manuela da Rocha Oliveira |
| 6. Luís Filipe Ferreira da Silva | |

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS – motivo(s)

1. Ângela Cardoso a); c);

Motivos de Exclusão:

- a) Por não ter declarado que reúne os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- b) Por não se encontrar inscrito na respetiva Ordem Profissional;
- c) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações literárias.

O júri deliberou notificar, **através de email**, o candidato que apresentou alegações em sede de audiência prévia, bem como a candidata Carla Alexandra de Sousa Saraiva Ferreira acerca da decisão tomada sobre as mesmas, e tornar pública a presente ATA através da sua afixação da no átrio do Edifício Sede desta CIM e no respetivo site em <https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/documento/em-curso/>, para aí poder ser consultada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

(Paula Cristina da Silva Silvestre)

(Ana Cristina Amaro Figueiredo)

(Filipa Margarida da Costa Santos)